



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XII – Nº 605 – QUINTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2022 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2ª SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 54, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas para os servidores da educação municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois, consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal;

Considerando que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal conceder férias, determinar rotinas administrativas, assim como determinar o início ou suspensão de trabalhos administrativas de acordo com o interesse social e a conveniência da administração pública;

Considerando que todos estes servidores se encontram no período de gozo, com período aquisitivo completo;

Considerando ademais, o interesse da administração, resolve:

Art. 1º – Conceder férias coletivas aos seguintes servidores lotados na secretaria de educação deste município:

1. LUIZ MÁRIO DE OLIVEIRA
2. RAIMUNDA FERREIRA OLIVEIRA COSTA
3. MARIA ROSÂNGELA F. DA COSTA
4. ANTÔNIA ALCIMARA ALVES DE MOURA
5. FRANCISCA ALEXANDRA F. OLIVEIRA
6. ANTÔNIA ELAINIE V. VASCONCELOS

Art. 2º – As férias concedidas terão prazo de 06 de abril de 2022 a 05 de maio de 2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05040002/2022

**AUTORIZAÇÃO
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, Secretaria Municipal de Agricultura, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Secretaria Municipal de Educação, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 05040002/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviço de borracharia e conserto de pneus das Secretarias Municipais, sendo eles uma(1) Retroescavadeira, Moto Niveladora, Caminhão Basculante de placa OWE 8410, Caminhão Tanque de placa OWD 5322 e um Trator New Holland pertencente à Secretaria de Agricultura, e dois (2) Tratores Jonh Deere 5705 e o New Holland TL85 pertencente à Secretaria de Obras, (4) Fiat Argo de placa RGJ 8D05, RGJ 6G35, RGJ 6G45 e RGK 4J55, (4) Onix de placa QGG 3736, QGQ 9871, QGM 8137 e QGM 8147, (1) Fiat Uno Atrative de placa RGF 1D25, (3) Ambulância de placa QGU 3B82, RGJ 2E46 e QGL 3076, (1) Fiat Ducato placa RGF 4G15, (1) Fiat Toro de placa RGF 1D05, e uma L200 de placa QGM 0F50 pertencente à Secretaria de Saúde, e (7) Ônibus de placa OJZ-0888, OJZ-0887, OJX-9216, NNY-9718, OJV-1687, NOH-8758 e NOA-1366 pertencentes à Secretaria de Educação deste Município, pelos valores abaixo descritos:

1225 - Clistenes Fernando Leite de Oliveira (041.619.664-07)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19469 - CONSERTO DE PNEUS DE ref. 12.4/24	SV	24	40,00	960,00
2	19470 - CONSERTO DE PNEUS DE ref. 18.4/30	SV	24	80,00	1.920,00
3	19473 - CONSERTO DE PNEUS DE ref. 12.16.5	SV	12	50,00	600,00
4	19474 - CONSERTO DE PNEUS DE ref.19.5L.24	SV	12	120,00	1.440,00
5	19475 - CONSERTO DE PNEUS DE ref. 14.00.24	SV	12	120,00	1.440,00
6	19476 - CONSERTO DE PNEUS DE ref. Traz. e diant. 10.00/20R	SV	25	30,00	750,00
7	19477 - CONSERTO DE PNEUS DE ref. Traz e diant. 275/80R	SV	25	80,00	2.000,00
8	19478 - CONSERTO DE PNEUS DE ref. 12.4/24	SV	12	40,00	480,00
9	19480 - CONSERTO DE PNEUS DE ref. 18.4/30	SV	12	80,00	960,00
10	19482 - CONSERTO DE PNEUS DE ref. 175/65 R14	SV	96	20,00	1.920,00
11	19484 - CONSERTO DE PNEUS DE ref. 175/70 R14	SV	12	20,00	240,00
12	19504 - CONSERTO DE PNEUS DE ref. 185/65 R14	SV	36	20,00	720,00
13	19505 - CONSERTO DE PNEUS DE ref. 225/75R	SV	12	25,00	300,00
14	19506 - CONSERTO DE PNEUS DE ref. 225/65 R17	SV	12	25,00	300,00
15	19507 - CONSERTO DE PNEUS DE ref. 265/70 R16	SV	12	25,00	300,00
16	19497 - CONSERTO DE PNEUS ref. 900/20 R	SV	75	30,00	2.250,00
17	19498 - CONSERTO DE PNEUS ref. 750/16 R	SV	15	30,00	450,00
18	19499 - CONSERTO DE PNEUS ref. 215/75.17.5	SV	15	30,00	450,00
Total Geral					17.480,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 01/04/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05040002/2022

**AUTORIZAÇÃO
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 05040002/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Prestação de Serviço referente à manutenção na parte elétrica dos veículos tipo ônibus de placa OJZ 0887 e ônibus de placa OJX 9216 da Secretaria Municipal de Educação do Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

1225 - JOSÉ EDSON DA SILVA SOUZA (090.671.684-59)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19479 - conserto de luz, pisca, porta e ventiladores do ônibus de placa: OJZ 0887	SV	1	320,00	320,00
2	19481 - conserto de luz, pisca, porta e ventiladores do ônibus de placa: OJZ 9216	SV	1	320,00	320,00
Total Geral					640,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 05/04/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEDUC Nº 01/2022

DISPÕE SOBRE AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA BANCO DE TALENTOS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Secretaria Municipal de Educação de Encanto/RN, localizada na Rua Umbelino Granjeiro, nº 53, Bairro Novo Encanto, no uso de suas prerrogativas legais e amparada na Lei Municipal Nº574/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o Processo Seletivo Simplificado do Programa Banco de Talentos para cadastro e preenchimento de vagas de estagiários para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Instituições de Ensino Municipais, de acordo com as normas estabelecidas neste edital. O referido edital tem validade de 1 (um) ano, contado a partir da publicação e homologação do resultado final, podendo ser renovado por igual período.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo simplificado para estagiários será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, da Coordenadoria de Educação Básica e Coordenadoria Docente e da Comissão de Processo Seletivo Simplificado (CPSS), esta composta por 05 (cinco) membros designados e nomeados pelo Executivo Municipal;
- 1.2 Os candidatos selecionados serão vinculados ao Programa Banco de Talentos;
- 1.3 O processo seletivo simplificado ocorrerá mediante análise de currículo e entrevista;
- 1.4 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para inscrição e participação em qualquer etapa do processo seletivo. Os candidatos que, por qualquer motivo, não atenderem às normas aqui estabelecidas serão eliminados do processo;
- 1.5 A participação dos candidatos em cada etapa ocorrerá, necessariamente, após habilitação na etapa anterior.

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1 A divulgação oficial das etapas deste processo seletivo simplificado dar-se-á através do Diário Oficial do Município de Encanto/RN e Redes Sociais Oficiais do Poder Executivo.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão aprovados, para preenchimento imediato de vagas e composição de cadastro de reserva, todos os candidatos que comprovarem os requisitos exigidos no item 6 deste edital.

3.2 Monitor de Ônibus Escolar

3.2.1 A seleção para monitoria de ônibus escolar de que trata este edital é para atuação nas rotas do transporte escolar municipal e intermunicipal.

3.3 Professor Auxiliar

3.3.1 A seleção para professores auxiliares de que trata este edital é para atuação nas escolas da rede municipal de ensino.

3.4 Mediador da Aprendizagem

3.4.1 A seleção para mediadores da aprendizagem de que trata este edital é para a realização das atividades de acompanhamento pedagógico dos componentes Língua Portuguesa e Matemática nas escolas da rede municipal de ensino.

3.5 Facilitador de Atividades Pedagógicas

3.5.1 A seleção para facilitadores de atividades pedagógicas de que trata este edital é para a realização das atividades particulares de Jogos, Recreação, Artes e afins nas escolas que compõem a rede municipal de ensino;

3.6 A inclusão dos candidatos nas vagas de estágio não gera nenhum vínculo empregatício com a instituição de atuação, de acordo com a legislação nacional vigente e a Lei Municipal Nº 574/2022.

ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
Monitor de Ônibus Escolar	Estudante dos Anos Finais do Ensino Fundamental na Modalidade Profissional da Educação de Jovens e Adultos; Ensino Médio Regular; Ensino Médio Profissional e Cursos Técnicos de duração mínima de 2 (dois) anos.	5
Professor Auxiliar	Graduando do curso de Licenciatura em Pedagogia.	5
Mediador da Aprendizagem	Graduando do curso de Licenciatura em Pedagogia; ou Graduando do curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa; ou Graduando do curso de Licenciatura em Matemática; ou Graduando do curso de Licenciatura em Química; ou Graduando do curso de Licenciatura em Física.	6
Facilitador de Atividades Pedagógicas	Graduando do curso Licenciatura em Educação Física; ou Graduando do curso Licenciatura em Arte, com habilitação em Teatro, Dança, Artes Visuais ou Música; ou Graduando em Cursos de Licenciatura afins.	6

Tabela 1: Número de vagas para as áreas de atuação, com formação exigida, do estagiário.

4. DO REGIME DE ATUAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

4.1 O estagiário deverá cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, que deverá ser distribuída em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e escolas da rede municipal de ensino, sem prejuízo ao horário acadêmico pessoal, bem como aos horários de funcionamento das instituições;

4.2 A partir da entrada em exercício, em conformidade com as vagas dispostas no item 3, os candidatos selecionados receberão uma bolsa nos valores estabelecidos na tabela 2 deste edital.

ÁREA DE ATUAÇÃO	VALOR
Monitor de Ônibus Escolar	R\$ 300,00 a R\$ 500,00
Professor Auxiliar	R\$ 800,00
Mediador da Aprendizagem	R\$ 800,00
Facilitador de Atividades Pedagógicas	R\$ 800,00

Tabela 2: Remuneração dos estagiários de acordo com as áreas de atuação.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas, **virtualmente**, através de Formulário Digital, que pode ser acessado através do link: <https://forms.gle/eHgP3ef7NDB6wTWq8> das 0h do dia 08 de abril de 2022 às 23h59min do dia 14 de abril de 2022, sem cobrança de taxa;

5.2 A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não será possível alegar desconhecimento, tampouco recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição;

5.3 Só será aceita uma única inscrição por candidato, ficando impedida a inscrição em mais de uma área de atuação, de acordo com as especificações expostas na Tabela 1 do item 3;

5.4 No ato da inscrição, os candidatos deverão observar as seguintes disposições:

- preencher integralmente o formulário de inscrição conforme devidas instruções;
- anexar cópia de documento de identidade, CPF, comprovante de residência e título eleitoral (frente e verso), além do registro nacional de estrangeiros, caso seja um;
- anexar cópia de declaração da instituição de ensino da educação básica, educação especial, educação profissional, ensino técnico ou ensino superior, compatível com a formação requerida;
- anexar Currículo Simplificado preenchido, conforme modelo contido no anexo I;
- anexar as comprovações dos itens de pontuação, conforme previsto na Tabela 05 deste edital.

5.5 O sistema de inscrições só aceitará a submissão de arquivos únicos e em formato PDF, não ultrapassando o limite de 10 megabytes por arquivo para cada subitem listado no item 5.4 deste edital;

5.6 O não envio de toda a documentação exigida implicará na não homologação da inscrição do candidato;

5.7 A solicitação de inscrição via internet será realizada através de acesso direto dos candidatos, não sendo responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação disponibilizar equipamento para que o candidato realize sua inscrição;

5.8 A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

5.9 Os candidatos assumem inteira responsabilidade por todas as informações que prestar;

5.10 O descumprimento das instruções para inscrição implicará na sua não efetivação;

5.11 Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato será considerada válida apenas a última inscrição realizada.

6. DOS REQUISITOS

6.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, no caso de ser estrangeiro, estar em situação regular no Brasil;

6.1.1 Os brasileiros natos ou naturalizados e os candidatos estrangeiros em situação regular no país deverão enviar cópia digital do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

6.2 Ter a idade mínima de 16 (dezesseis) anos, conforme lei vigente de estágio;

6.3 Não possuir qualquer vínculo empregatício;

6.4 Ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais;

6.5 Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais através de *internet* (correio-eletrônico, *web*, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem, dentre outros);

6.6 Ser estudante regularmente matriculado nas áreas de formação descritas na Tabela 1 do item 3;

6.7 Ter disponibilidade para participar de reuniões presenciais convocadas oficialmente pela Secretaria Municipal de Educação, conforme horário e local estabelecidos por tal repartição.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo de seleção será realizado em uma única etapa: eliminatória e classificatória, composta de Análise de Currículo e Entrevista;

7.2 O candidato deve preencher e enviar o currículo simplificado, conforme modelo constante no Anexo I deste edital;

7.3 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na Análise de Currículo;

ITENS DE PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM
Atuação como monitor, voluntário, colaborador ou estagiário em projetos e programas da educação e afins.	5 atuações	1 Ponto por atuação
Atuação com algum vínculo empregatício na área da educação ou afins.	5 atuações	1 Ponto por atuação
Atuação como docente ou professor auxiliar e nomenclaturas afins na educação básica.	5 anos	1 Ponto por ano
Participação em cursos, seminários, congressos ou treinamentos, na área de atuação pleiteada, conforme a área de formação, mediante certificado ou diploma apresentado.	5 participações	1 Ponto por participação
Participação em projetos de pesquisa e/ou de extensão, na área de atuação pleiteada, conforme a área de formação, mediante declaração apresentada.	3 participações	1 Ponto por participação
Pós-graduação, no caso dos candidatos que já possuem uma graduação concluída, conforme a área de formação, mediante certificado ou diploma apresentado.	2 cursos	1 Ponto por curso

Tabela 3: Itens de pontuação para análise de currículo.

7.4 Entrevista

7.4.1 A etapa de entrevistas ocorrerá de forma *on-line* utilizando recursos de webconferência através da plataforma *Google Meet* e, em casos excepcionais, do *WhatsApp*, devendo ser gravada exclusivamente pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado (CPSS), com registro arquivado e anexado à documentação de homologação do processo seletivo.

7.4.2 A entrevista obedecerá aos critérios previstos abaixo:

CRITÉRIOS GERAIS DE ANÁLISE DE ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
Residência no município de Encanto/RN	5 Pontos
Perfil dos candidatos para trabalho na área de atuação pleiteada	5 Pontos
Experiência na Educação Básica	5 Pontos
Disponibilidade para atuação na área pleiteada	2 Pontos
Ética no desempenho da função e nas relações interpessoais	3 Pontos

Desempenho e Capacidade de responder às questões específicas relacionadas à área de atuação pleiteada	5 Pontos
---	----------

Tabela 4: Critérios gerais de análise de entrevista.

7.4.2 Os links para entrevistas serão encaminhados para o e-mail ou contato indicado no ato da inscrição dos candidatos;
7.4.3 A pontuação final de cada candidato será a soma aritmética simples das pontuações totais obtidas na Análise de Currículo e Entrevista.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, conforme a pontuação obtida na análise de currículo.

8.2 Em caso de empate, serão adotados, em ordem de prioridade, os seguintes critérios:

I) Maior pontuação de atuação como docente ou professor auxiliar e nomenclaturas afins na educação básica;

II) Maior pontuação de atuação em algum vínculo empregatício na área da educação ou afins;

III) Maior pontuação de atuação como monitor, voluntário, colaborador ou estagiário em projetos e programas da educação e afins;

IV) Maior pontuação em cursos, seminários, congressos ou treinamentos, na área de atuação pleiteada, conforme a área de formação, mediante certificado ou diploma apresentado;

V) Maior idade, considerando ano, mês e dia;

VI) Sorteio.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os candidatos poderão ingressar com recursos em face da não homologação da inscrição e/ou do resultado preliminar da análise de currículo e entrevistas após a divulgação dessas avaliações, conforme cronograma previsto no item 11 deste edital;

9.2 O candidato deverá, através de formulário eletrônico, disponível e divulgado por edital próprio, interpor o recurso no período estipulado no cronograma no item 11 deste edital;

9.3 Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Encanto/RN e Redes Sociais Oficiais do Poder Executivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;

9.4 O recurso interposto pelo candidato deverá ser claro, consistente e objetivo. Logo, recursos inconsistentes serão indeferidos;

9.5 Os recursos cujo teor desrespeite a comissão serão, preliminarmente, indeferidos;

9.6 Das decisões tomadas no julgamento dos recursos não caberão recursos.

10. DO RESULTADO

10.1 O resultado final será divulgado, conforme data constante no item 11 deste edital, no Diário Oficial do Município de Encanto/RN e Redes Sociais Oficiais do Poder Executivo;

10.2 É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar o processo seletivo simplificado através do Diário Oficial do Município de Encanto/RN e Redes Sociais Oficiais do Poder Executivo, não sendo fornecidas informações por outro meio.

11. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

11.1 As atividades do presente edital serão realizadas em conformidade com o cronograma a seguir:

ATIVIDADE	DATA/HORA
Publicação do edital de abertura do processo seletivo simplificado	07/04/2022
Período de inscrições	08/04/2022 até 14/04/2022
Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas	15/04/2022
Prazo para interposição de recursos das inscrições não homologadas	18/04/2022
Divulgação das homologações após recursos de inscrições	19/04/2022
Resultado preliminar da análise do currículo	20/04/2022
Prazo para interposição de recursos da análise de currículo	22/04/2022
Resultado dos recursos da análise de currículos	25/04/2022
Divulgação dos dias e horários das entrevistas	25/04/2022
Entrevistas	26 e 27/04/2022
Resultado das Entrevistas	28/04/2022
Prazo para a interposição de recursos das entrevistas	29/04/2022
Resultado dos recursos das entrevistas	02/05/2022
Resultado final definitivo do processo seletivo simplificado	02/05/2022

Tabela 5: Cronograma de seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Comissão de Processo Seletivo Simplificado (CPSS), no prazo de 02 (dois) dias corridos, após a ciência do interessado;

12.2 É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto à Secretaria Municipal de Educação, para fins de convocação;

12.3 Os candidatos selecionados que não desempenharem suas funções conforme as diretrizes propostas pelo Programa Banco de Talentos, pela Secretaria Municipal de Educação e segundo o resultado das avaliações periódicas, serão automaticamente desligados;

12.4 No caso da necessidade de desligamento do estágio, o candidato deverá comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à Secretaria Municipal de Educação;

12.4.1 A desistência deverá ser formalizada através da assinatura do Termo de Desistência disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação;

12.5 Em caso de abandono dos serviços prestados, caracterizado pela ausência de 3 (três) dias no estágio, sem justificativa, o estagiário será advertido e, em caso de reincidência, o desligamento será automático, não havendo o pagamento de bolsa referente ao período do desligamento;

12.6 Havendo desligamento ou desistência dos candidatos selecionados, serão chamados os próximos candidatos, por ordem decrescente de classificação, de acordo com o cadastro de reserva;

12.7 Serão incorporados ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Secretaria Municipal de Educação;

12.9 Cabe à Secretaria Municipal de Educação a tomada de decisões sobre os casos omissos e as situações não previstas neste edital, como instância recursal;

12.10 Este edital entra em vigor a partir da data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Encanto/RN, 07 de abril de 2022.

Niedja Maria Barboza de Lima Silva
Secretária de Educação
Portaria 37/2022

ANEXO I
MODELO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO			
ENDEREÇO			
CONTATO	()	E-MAIL	
ÁREA DE ATUAÇÃO			
ÁREA DE FORMAÇÃO			

2. ITENS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

ITENS DE PONTUAÇÃO	QUANTIDADE DE PONTOS DECLARADOS (Ver Tabela 3 do Item 7 deste Edital)
Atuação como monitor, voluntário, colaborador ou estagiário em projetos e programas da educação e afins.	
Atuação com algum vínculo empregatício na área da educação ou afins.	
Atuação como docente ou professor auxiliar e nomenclaturas afins na educação básica.	
Participação em cursos, seminários, congressos ou treinamentos, na área de atuação pleiteada, conforme a área de formação, mediante certificado ou diploma apresentado.	

Participação em projetos de pesquisa e/ou de extensão, na área de atuação pleiteada, conforme a área de formação, mediante declaração apresentada.	
Pós-graduação, no caso dos candidatos que já possuem uma graduação concluída, conforme a área de formação, mediante certificado ou diploma apresentado.	
TOTAL DE PONTOS	

SECRETARIA DE FINANÇAS



Relação ordem cronológica / Março de 2022

RECURSO: Recursos Próprios – FUS

Razão social	Valor R\$	Data de Liquidação	Prazo para Pagamento	Pagamento Efetuado?	Pendências
Renata Davin Gomes Parente	600,00	05/03/2020	12/03/2020	Não	Restos a pagar Sim
Rodrigues e Bomfin LTDA	300,00	08/07/2020	15/07/2020	Não	Restos a pagar Sim
Silvio de Queiroz Lopes ME	5.018,40	01/10/2020	01/11/2020	Não	Restos a pagar
Silvio de Queiroz Lopes ME	252,00	02/10/2020	02/11/2020	Não	Restos a pagar
Silvio de Queiroz Lopes ME	264,60	02/10/2020	02/11/2020	Não	Restos a pagar
Silvio de Queiroz Lopes ME	529,20	02/10/2020	02/11/2020	Não	Restos a pagar
Silvio de Queiroz Lopes ME	5.740,80	02/10/2020	02/11/2020	Não	Restos a pagar

Rua Afonso Rodrigues, 48, Bairro Centro, Encanto/RN, CEP 59905-000
CNPJ: 08.355.760/0001-23 / E-mail: pmencanto@gmail.com

Espaço não utilizado

Silvio de Queiroz Lopes ME	5.160,71	02/10/2020	02/11/2020	Não	Restos a pagar
Phospodont LTDA	10.136,08	02/10/2020	02/11/2020	Não	Restos a pagar
M N Nogueira Informática LTDA EPP	2.502,80	12/11/2020	19/11/2020	Não	Restos a pagar
Phospodont LTDA	7.546,60	10/11/2020	10/12/2020	Não	Restos a pagar
Phospodont LTDA	5.685,82	23/11/2020	23/12/2020	Não	Restos a pagar
J J C Equipamentos EIRELE	549,86	10/12/2020	10/01/2021	Não	Restos a pagar
J J C Equipamentos EIRELE	2.598,00	10/12/2020	10/01/2021	Não	Restos a pagar
Liga Norte Riograndense Contra o Câncer	500,00	18/10/2021	25/10/2021	Sim	Restos a pagar
Marcelo Carvalho Andrade	2.600,00	16/03/2022	23/03/2022	Sim	Restos a pagar
Associação Hospital Centenário de Pau dos Ferros	14.000,00	25/03/2022	01/04/2022	Sim	Não
Sueleide Costa Batista Barros	2.430,00	25/03/2022	01/04/2022	Não	Não
Queiroz e Nunes LTDA ME	2.077,40	01/04/2022	08/04/2022	Não	Não
Joana Darc Bessa ME	6.206,00	11/03/2022	11/04/2022	Não	Não

Rua Afonso Rodrigues, 48, Bairro Centro, Encanto/RN, CEP 59905-000
CNPJ: 08.355.760/0001-23 / E-mail: pmencanto@gmail.com

Phospodont LTDA	5.768,06	11/03/2022	11/04/2022	Não	Não
Oeste Refrigeração EIRELI	2.700,00	04/04/2022	11/04/2022	Não	Não
Oeste Refrigeração EIRELI	2.000,00	04/04/2022	11/04/2022	Não	Não
Lídia Mariana Guedes	2.527,28	05/04/2022	12/04/2022	Não	Não
Sterelize Lixo Hospitalar – LTDA – ME	5.852,00	06/04/2022	13/04/2022	Não	Não
Páscoa Gluvênia de Souza - ME	14.026,60	17/03/2022	17/04/2022	Não	Não
Hosp. Medical Com. Mat. Medico e Med. Hosp. LTDA	1.220,00	23/03/2022	23/04/2022	Não	Não
Pronto Distribuidora EIRELE- ME	1.300,20	25/03/2022	25/04/2022	Não	Não
Páscoa Gluvênia de Souza - ME	10.129,26	28/03/2022	28/04/2022	Não	Não
Posto Bolivel LTDA	3.287,78	31/03/2022	30/04/2022	Não	Não
Posto Bolivel LTDA	14.063,50	31/03/2022	30/04/2022	Não	Não
Posto Bolivel LTDA	2.371,69	31/03/2022	30/04/2022	Não	Não
Posto Bolivel LTDA	3.116,54	31/03/2022	30/04/2022	Não	Não

Rua Afonso Rodrigues, 48, Bairro Centro, Encanto/RN, CEP 59905-000
CNPJ: 08.355.760/0001-23 / E-mail: pmencanto@gmail.com

Posto Bolivel LTDA	17.613,18	31/03/2022	30/04/2022	Não	Não
Posto Bolivel LTDA	819,92	31/03/2022	30/04/2022	Não	Não
Rodrigues & Bonfim LTDA ME	450,00	04/04/2022	04/05/2022	Não	Não
Pronto Distribuidora EIRELE- ME	6.207,04	04/04/2022	04/05/2022	Não	Não
Pronto Distribuidora EIRELE- ME	5.601,35	04/04/2022	04/05/2022	Não	Não
Pronto Distribuidora EIRELE- ME	5.500,11	04/04/2022	04/05/2022	Não	Não
Pronto Distribuidora EIRELE- ME	3.600,55	04/04/2022	04/05/2022	Não	Não
Pronto Distribuidora EIRELE- ME	4.800,46	04/04/2022	04/05/2022	Não	Não
Pronto Distribuidora EIRELE- ME	1.400,20	04/04/2022	04/05/2022	Não	Não
Pronto Distribuidora EIRELE- ME	2.800,68	04/04/2022	04/05/2022	Não	Não
Pronto Distribuidora EIRELE- ME	2.404,80	04/04/2022	04/05/2022	Não	Não
Pronto Distribuidora EIRELE- ME	3.303,50	04/04/2022	04/05/2022	Não	Não
Adauto Luiz de Paiva Fernandes	2.000,70	05/04/2022	05/05/2022	Não	Não

Rua Afonso Rodrigues, 48, Bairro Centro, Encanto/RN, CEP 59905-000
CNPJ: 08.355.760/0001-23 / E-mail: pmencanto@gmail.com

A. V. Lopes	600,00	05/04/2022	05/05/2022	Não	Não
Abrahão Melo Moreira Palha-EPP	1.681,50	05/04/2022	05/05/2022	Não	Não
Páscoa Gluvênia de Souza - ME	10.002,31	05/04/2022	05/05/2022	Não	Não
Edcarla Maria de Souza	4.279,00	06/04/2022	06/05/2022	Não	Não

RECURSOS: CONTA COVID-FUS

Razão social	Valor R\$	Data de Liquidação	Prazo para Pagamento	Pagamento Efetuado?	Pendências
Posto Bolivel LTDA	2.096,45	09/11/2020	09/12/2020	Não	Restos a pagar
Setemol Equipamentos Odontológicos	9.860,00	08/12/2020	15/12/2020	Não	Restos a pagar
Centro Integrado de Medicina Diagnostica Preventiva	470,00	18/12/2020	28/12/2020	Não	Restos a pagar
Posto Bolivel LTDA	2.198,34	07/03/2022	07/04/2022	Não	Não

Rua Afonso Rodrigues, 48, Bairro Centro, Encanto/RN, CEP 59905-000
CNPJ: 08.355.760/0001-23 / E-mail: pmencanto@gmail.com

Posto Bolivel LTDA	1.463,30	31/03/2022	30/04/2022	Não	Não
Posto Bolivel LTDA	2.289,53	31/03/2022	30/04/2022	Não	Não

Recurso: Custeio da Saúde – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Razão social	Valor R\$	Data de Liquidação	Prazo para Pagamento	Pagamento Efetuado?	Pendências
S. H. Da Cunha Filho	2.299,00	18/03/2022	25/03/2022	Sim	Não

Recurso: BRASIL SORRIDENTE

Razão social	Valor R\$	Data de Liquidação	Prazo para Pagamento	Pagamento Efetuado?	Pendências
Reabilita Odontologia LTDA	6.540,00	23/02/2022	23/03/2022	Não	Não

Rua Afonso Rodrigues, 48, Bairro Centro, Encanto/RN, CEP 59905-000
CNPJ: 08.355.760/0001-23 / E-mail: pmencanto@gmail.com

Reabilita Odontologia LTDA	5.502,00	23/02/2022	23/03/2022	Não	Não
Reabilita Odontologia LTDA	5.142,00	23/02/2022	23/03/2022	Não	Não

Recurso: Custeio da Saúde - Média e Alta Complexidade

Razão social	Valor R\$	Data de Liquidação	Prazo para Pagamento	Pagamento Efetuado?	Pendências
Farmácia Padre Carlos LTDA ME	17.083,30	02/10/2020	02/11/2020		Foi pago uma parte

PE 028/2021- RECURSOS – RECURSOS DE EMENDAS ESTADO

Razão social	Valor R\$	Data de Liquidação	Prazo para Pagamento	Pagamento Efetuado?	Pendências
M. Testa Confeção	877,00	10/02/2022	10/03/2022	Sim	Não

Rua Afonso Rodrigues, 48, Bairro Centro, Encanto/RN, CEP 59905-000
CNPJ: 08.355.760/0001-23 / E-mail: pmencanto@gmail.com

Hosp. Medical Com. Mat. Medico e Med. Hosp. LTDA	2.032,20	10/03/2022	10/04/2022	Sim	Não
---	----------	------------	------------	-----	-----

Recurso: Custeio da Saúde – FARMÁCIA BÁSICA

Razão social	Valor R\$	Data de Liquidação	Prazo para Pagamento	Pagamento Efetuado?	Pendências
Phospodont LTDA	1.363,26	22/03/2022	22/04/2022	Não	Não

PE 029/2021 - RECURSOS – RECURSOS DE EMENDAS ESTADO

Razão social	Valor R\$	Data de Liquidação	Prazo para Pagamento	Pagamento Efetuado?	Pendências
Hosp. Medical Com. Mat. Medico e Med. Hosp. LTDA	660,00	10/03/2022	10/04/2022	Sim	Não

Rua Afonso Rodrigues, 48, Bairro Centro, Encanto/RN, CEP 59905-000
CNPJ: 08.355.760/0001-23 / E-mail: pmencanto@gmail.com

PE 002/2022 - RECURSOS – RECURSOS DE EMENDAS ESTADO

Razão social	Valor R\$	Data de Liquidação	Prazo para Pagamento	Pagamento Efetuado?	Pendências
DISMED- Distribuidora de Medicamentos LTDA	10.006,18	23/03/2022	23/04/2022	Sim	Não
DISMED- Distribuidora de Medicamentos LTDA	10.032,61	23/03/2022	23/04/2022	Sim	Não
DISMED- Distribuidora de Medicamentos LTDA	10.005,18	23/03/2022	23/04/2022	Sim	Não

RECURSO: RECURSOS CONVENIO-FUS

Razão social	Valor R\$	Data de Liquidação	Prazo para Pagamento	Pagamento Efetuado?	Pendências
--------------	-----------	--------------------	----------------------	---------------------	------------

Rua Afonso Rodrigues, 48, Bairro Centro, Encanto/RN, CEP 59905-000
CNPJ: 08.355.760/0001-23 / E-mail: pmencanto@gmail.com

K.C.R. Indústria e Comercio de Equipamentos EIRELE	1.748,00	15/10/2020	15/11/2020	Não	Restos a pagar
A Pazinato Maringá	12.394,24	23/10/2020	23/11/2020	Não	Restos a pagar

Recurso: Custeio da Saúde - Atenção Básica/PSF

Razão social	Valor R\$	Data de Liquidação	Prazo para Pagamento	Pagamento Efetuado?	Pendências
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares LTDA	1.825,00	09/11/2020	09/12/2020	Não	Restos a pagar Sim
Jose Cleidivan Pessoa de Oliveira	1.052,50	12/01/2021	19/01/2021	Não	Sim
Jose Cleidivan Pessoa de Oliveira	523,00	12/01/2021	19/01/2021	Não	Sim
Setemol Equipamentos Odontológicos LTDA ME	2.278,00	25/03/2022	01/04/2022	Não	Não

Rua Afonso Rodrigues, 48, Bairro Centro, Encanto/RN, CEP 59905-000
CNPJ: 08.355.760/0001-23 / E-mail: pmencanto@gmail.com

Setemol Equipamentos Odontológicos LTDA ME	2.220,00	28/03/2022	04/04/2022	Não	Não
Posto Bolível LTDA	3.097,52	07/03/2022	07/04/2022	Não	Não
Posto Bolível LTDA	2.089,91	07/03/2022	07/04/2022	Não	Não
Posto Bolível LTDA	4.154,59	07/03/2022	07/04/2022	Não	Não
Posto Bolível LTDA	5.364,07	31/03/2022	30/04/2022	Não	Não

Recurso: Recursos Próprios – FPM

Razão social	Valor R\$	Data de Liquidação	Prazo para Pagamento	Pagamento Efetuado?	Pendências
Silvio de Queiroz Lopes ME	8.656,48	18/11/2020	18/12/2020	Não	Restos a pagar
Silvio de Queiroz Lopes ME	5.662,65	19/11/2020	19/12/2020	Não	Restos a pagar

Rua Afonso Rodrigues, 48, Bairro Centro, Encanto/RN, CEP 59905-000
CNPJ: 08.355.760/0001-23 / E-mail: pmencanto@gmail.com

Silvio de Queiroz Lopes ME	8.742,25	21/11/2020	21/12/2020	Não	Restos a pagar
Silvio de Queiroz Lopes ME	301,74	25/11/2020	25/12/2020	Não	Restos a pagar
Adeilton Alves da Cunha - ME	8.500,00	10/12/2020	10/01/2021	Não	Restos a pagar
Silvio de Queiroz Lopes ME	6.296,33	21/12/2020	21/01/2021	Não	Restos a pagar
Silvio de Queiroz Lopes ME	4.978,32	22/12/2020	22/01/2021	Não	Restos a pagar
Layout Informática Processamento de Dados S/C LTDA	386,00	15/03/2022	22/03/2022	Sim	Não
Aldemir Guedes do Rego	2.500,00	18/03/2022	25/03/2022	Sim	Não
RN Tratores Comercio e Serviços LTDA	680,00	18/03/2022	25/03/2022	Sim	Não
J & D Artigos Esportivos LTDA - ME	4.595,00	24/03/2022	31/03/2022	Sim	Não
Espaço Reduzido Home Center LTDA	1.614,00	25/03/2022	01/04/2022	Sim	Não
Maripisca LTDA	1.249,50	28/03/2022	04/04/2022	Sim	Não
R. Cosme Bezerra	650,00	30/03/2022	06/04/2022	Sim	Não
Posto Bolivel LTDA	2.916,80	07/03/2022	07/04/2022	Sim	Não

Rua Afonso Rodrigues, 48, Bairro Centro, Encanto/RN, CEP 59905-000
CNPJ: 08.355.760/0001-23 / E-mail: pmencanto@gmail.com

M2A Tecnologia LTDA	700,00	31/03/2022	07/04/2022	Sim	Não
A Amaro F da Silva – ME	760,00	31/03/2022	07/04/2022	Sim	Não
Oeste Refrigeração EIRELI	510,00	04/04/2022	11/04/2022	Não	Sim
Oeste Refrigeração EIRELI	2.390,00	04/04/2022	11/04/2022	Não	Sim
Pronto Distribuidora EIRELE- ME	1.201,31	15/03/2022	15/04/2022	Sim	Não
Layout Informática Processamento de Dados S/C LTDA	1.246,00	15/03/2022	15/04/2022	Sim	Não
M Guedes Duarte	3.200,00	21/03/2022	21/04/2022	Sim	Não
AG2 Empreendimentos e Serviços EIRELE	11.850,30	31/03/2022	30/04/2022	Sim	Não
Posto Bolivel LTDA	3.461,40	31/03/2022	30/04/2022	Não	Não
Posto Bolivel LTDA	17.955,36	31/03/2022	30/04/2022	Não	Não
Posto Bolivel LTDA	11.575,11	31/03/2022	30/04/2022	Não	Não
Posto Bolivel LTDA	4.072,24	31/03/2022	30/04/2022	Não	Não
Posto Bolivel LTDA	4.540,78	31/03/2022	30/04/2022	Não	Não

Rua Afonso Rodrigues, 48, Bairro Centro, Encanto/RN, CEP 59905-000
CNPJ: 08.355.760/0001-23 / E-mail: pmencanto@gmail.com

Posto Bolivel LTDA	18.030,79	31/03/2022	30/04/2022	Não	Não
Queiroz Contabilidade LTDA - ME	10.000,00	04/04/2022	04/05/2022	Não	Não
Pronto Distribuidora EIRELE- ME	4.601,00	04/04/2022	04/05/2022	Não	Não
Pronto Distribuidora EIRELE- ME	6.797,05	04/04/2022	04/05/2022	Não	Não
R S Material de Construção EIRELE ME	10.377,69	04/04/2022	04/05/2022	Não	Não

Recurso: Recursos FNDE – QSE

Razão social	Valor R\$	Data de Liquidação	Prazo para Pagamento	Pagamento Efetuado?	Pendências
Rede Net Comercio, Serviços de Tecnologia Limitada - ME	1.460,00	02/03/2022	09/03/2022	Sim	Não
Rede Net Comercio, Serviços de Tecnologia Limitada - ME	1.272,00	07/03/2022	14/03/2022	Sim	Não

Rua Afonso Rodrigues, 48, Bairro Centro, Encanto/RN, CEP 59905-000
CNPJ: 08.355.760/0001-23 / E-mail: pmencanto@gmail.com

Pronto Distribuidora EIRELE- ME	3.800,18	17/02/2022	17/03/2022	Sim	Não
Posto Bolivel LTDA	2.331,45	07/03/2022	07/04/2022	Sim	Não
Rede Net Comercio, Serviços de Tecnologia Limitada - ME	1.460,00	04/04/2022	11/04/2022	Não	Não
Oeste Refrigeração EIRELI	2.760,00	04/04/2022	11/04/2022	Não	Não
Pronto Distribuidora EIRELE- ME	2.400,65	15/03/2022	15/04/2022	Não	Não
Posto Bolivel LTDA	1.517,26	31/03/2022	30/04/2022	Não	Não
Posto Bolivel LTDA	3.592,95	31/03/2022	30/04/2022	Não	Não

Recurso: Recurso Próprio - FUNDEB 40%

Razão social	Valor R\$	Data de Liquidação	Prazo para Pagamento	Pagamento Efetuado?	Pendências
--------------	-----------	--------------------	----------------------	---------------------	------------

Rua Afonso Rodrigues, 48, Bairro Centro, Encanto/RN, CEP 59905-000
CNPJ: 08.355.760/0001-23 / E-mail: pmencanto@gmail.com

			Pagamento		
Silvio de Queiroz Lopes ME	5.302,48	20/08/2020	20/09/2020	Não	Restos a pagar
Silvio de Queiroz Lopes ME	309,40	21/08/2020	21/09/2020	Não	Restos a pagar
Posto Segundo Melo LTDA	876,00	04/11/2020	11/11/2020	Não	Restos a pagar
M N Nogueira Informática LTDA EPP	1.154,60	19/11/2020	26/11/2020	Não	Restos a pagar

Recurso: Recurso Próprio – FUNDEB 30% COMPL VAAT

Razão social	Valor R\$	Data de Liquidação	Prazo para Pagamento	Pagamento Efetuado?	Pendências
Wellington Moura da Silva - ME	7.999,72	10/03/2022	10/04/2022	Sim	Não

Rua Afonso Rodrigues, 48, Bairro Centro, Encanto/RN, CEP 59905-000
CNPJ: 08.355.760/0001-23 / E-mail: pmencanto@gmail.com

Recurso: Recurso Próprio – FUNDEB 30%

Razão social	Valor R\$	Data de Liquidação	Prazo para Pagamento	Pagamento Efetuado?	Pendências
D & L Material de Construção LTDA	3.060,00	01/04/2022	08/04/2022	Sim	Não
E N Pneus, Peças e Serviços EIRELE	11.476,80	30/03/2022	30/04/2022	Sim	Não
E N Pneus, Peças e Serviços EIRELE	11.476,80	30/03/2022	30/04/2022	Sim	Não
Posto Bolivel LTDA	10.718,46	31/03/2022	30/04/2022	Sim	Não
Posto Bolivel LTDA	8.266,85	31/03/2022	30/04/2022	Sim	Não

Recurso: Recursos do FNDE - PNATE

Razão social	Valor R\$	Data de Liquidação	Prazo para Pagamento	Pagamento efetuado?	Pendências
--------------	-----------	--------------------	----------------------	---------------------	------------

Rua Afonso Rodrigues, 48, Bairro Centro, Encanto/RN, CEP 59905-000
CNPJ: 08.355.760/0001-23 / E-mail: pmencanto@gmail.com

Posto Bolivel LTDA	7.896,19	31/03/2022	30/04/2022	Sim	Não
--------------------	----------	------------	------------	-----	-----

Recurso: EDUCAÇÃO – Livre Movimento da Educação

Razão social	Valor R\$	Data de Liquidação	Prazo para Pagamento	Pagamento Efetuado?	Pendências
Marcelo Carvalho Andrade	1.300,00	16/03/2022	23/03/2022	Sim	Restos a pagar
Pronto Distribuidora EIRELE- ME	5.605,49	04/03/2022	04/04/2022	Sim	Não
Valdice Rayanne Duarte Andrade	2.945,00	29/03/2022	05/04/2022	Sim	Não
Pronto Distribuidora EIRELE- ME	14.459,99	07/03/2022	07/04/2022	Sim	Não
Oeste Refrigeração EIRELI	4.830,00	04/04/2022	11/04/2022	Não	Não
Disneylandia Maria Ribeiro	380,00	06/04/2022	13/04/2022	Não	Não
Pronto Distribuidora EIRELE- ME	6.305,79	15/03/2022	15/04/2022	Não	Não

Rua Afonso Rodrigues, 48, Bairro Centro, Encanto/RN, CEP 59905-000
CNPJ: 08.355.760/0001-23 / E-mail: pmencanto@gmail.com

Pronto Distribuidora EIRELE- ME	4.402,29	15/03/2022	15/04/2022	Não	Não
Pronto Distribuidora EIRELE- ME	13.999,80	21/03/2022	21/04/2022	Não	Não
Pronto Distribuidora EIRELE- ME	17.116,40	31/03/2022	30/04/2022	Não	Não
E N Pneus, Peças e Serviços EIRELE	7.651,20	31/03/2022	30/04/2022	Não	Não
E N Pneus, Peças e Serviços EIRELE	7.651,20	31/03/2022	30/04/2022	Não	Não

Recurso: Recursos FNAS – CRAS/SCFV

Razão social	Valor R\$	Data de Liquidação	Prazo de Pagamento	Pagamento Efetuado?	Pendências
M N Nogueira Informática LTDA EPP	3.398,00	23/03/2022	30/03/2022	Sim	Não
Pronto Distribuidora EIRELE- ME	2.603,74	22/03/2022	22/04/2022	Sim	Não

Rua Afonso Rodrigues, 48, Bairro Centro, Encanto/RN, CEP 59905-000
CNPJ: 08.355.760/0001-23 / E-mail: pmencanto@gmail.com

Pronto Distribuidora EIRELE- ME	2.700,64	22/03/2022	22/04/2022	Sim	Não
Pronto Distribuidora EIRELE- ME	1.801,90	23/03/2022	23/04/2022	Sim	Não
Pronto Distribuidora EIRELE- ME	1.805,80	23/03/2022	23/04/2022	Sim	Não
Pronto Distribuidora EIRELE- ME	2.776,50	04/04/2022	04/05/2022	Sim	Não
Pronto Distribuidora EIRELE- ME	3.797,30	04/04/2022	04/05/2022	Sim	Não
Pronto Distribuidora EIRELE- ME	2.599,23	04/04/2022	04/05/2022	Sim	Não
Abraão Melo Moreira Palha-EPP	2.244,40	05/04/2022	05/05/2022	Sim	Não

Recurso: Recursos FNAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Razão social	Valor R\$	Data de Liquidação	Prazo de Pagamento	Pagamento Efetuado?	Pendências
--------------	-----------	-----------------------	-----------------------	------------------------	------------

Rua Afonso Rodrigues, 48, Bairro Centro, Encanto/RN, CEP 59905-000
CNPJ: 08.355.760/0001-23 / E-mail: pmencanto@gmail.com

Pronto Distribuidora EIRELE- ME	1.789,57	04/04/2022	04/05/2022	Não	Não
Pronto Distribuidora EIRELE- ME	1.374,64	04/04/2022	04/05/2022	Não	Não

Recurso: Recursos FMAS – Livre Movimento da Assistência

Razão social	Valor R\$	Data de Liquidação	Prazo para Pagamento	Pagamento Efetuado?	Pendências
Vicente de Oliveira Eireli (Matriz e filiais)	1.300,00	01/09/2020	09/09/2020	Não	Restos a pagar Sim
Vicente de Oliveira Eireli (Matriz e filiais)	1.950,00	28/10/2020	05/11/2020	Não	Restos a pagar
F F Comercio de Variedades LTDA	7.488,32	15/03/2022	22/03/2022	Sim	Não
Setemol Equipamentos Odontológicos LTDA ME	2.085,00	25/03/2022	01/04/2022	Sim	Não
Pronto Distribuidora EIRELE- ME	2.200,20	23/03/2022	23/04/2022	Sim	Não

Rua Afonso Rodrigues, 48, Bairro Centro, Encanto/RN, CEP 59905-000
CNPJ: 08.355.760/0001-23 / E-mail: pmencanto@gmail.com



Posto Bolivel LTDA	3.048,95	31/03/2022	30/04/2022	Sim	Não
Posto Bolivel LTDA	1.680,77	31/03/2022	30/04/2022	Sim	Não
Pronto Distribuidora EIRELE- ME	1.489,75	04/04/2022	04/05/2022	Sim	Não
Abraão Melo Moreira Palha-EPP	2.001,70	05/04/2022	05/05/2022	Sim	Não

Encanto/RN, 01/04/2022.

José Justino Ferreira Neto
Gestor de Contratos
Portaria nº 016/2021

Rua Afonso Rodrigues, 48, Bairro Centro, Encanto/RN, CEP 59905-000
CNPJ: 08.355.760/0001-23 / E-mail: pmencanto@gmail.com

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.m.gov.br